

DIRETORIA DE GESTÃO FISCAL
COMUNICADO ATO DECLARATÓRIO Nº 26.062.001.352521

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s):

P. H. V. RAMOS & CIA LTDA

IE: 830927100102 **CNPJ:** 55.611.224/0001-21

Endereço: QR 318 CONJUNTO 1 LOTE 22 S/N, 22, SAMAMBAIA SUL (SAMAMBAIA), BRASÍLIA, DF.

Motivo: Documento fiscal emitido por contribuinte que tenha obtido inscrição estadual ou alteração cadastral com a utilização de dados falsos. Conforme o Edital nº 11/2024, de 24/10/2024 a inscrição do contribuinte foi cancelada do cadastro fiscal, CFDF, por se inscrever utilizando informações cadastrais falsas.

Base Legal: Lei Estadual 6763 de 26/12/1975, Art. 39, 4, Inc. II, Al. "a", Subal. "a.5", Decreto Estadual 43080 de 13/12/2002, Art. 133A, Inc. I, Al. "e", Decreto Estadual 48589 de 22/03/2023, Art. 95, Inc. I, Al. "e"

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 20/06/2024.

Ato Declaratório nº 26.062.001.352521, de 13/03/2025.

BELO HORIZONTE, 13 de Março de 2025.

Ricardo Desotti Costa.

Diretor(a) da Diretoria de Gestão Fiscal.